



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 01/2021

Aprova a criação do Programa de Estudos e Ações para o Semiárido – PEASA, da Universidade Federal de Campina Grande, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão – CSPE, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições e em conformidade com a legislação vigente na UFCG e,

Considerando o disposto no Estatuto e Regimento Geral da UFCG;

Considerando o disposto na Resolução Nº 06/2005 do Colegiado Pleno do Conselho Universitário, que aprovou o Regimento Geral da Universidade Federal de Campina Grande, Cap. IV, artigos 16 a 18 e criou a Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão, como órgão responsável pelas atividades de planejamento, coordenação e avaliação da pesquisa e extensão da Universidade;

Considerando a regulamentação necessária do Programa de Estudos e Ações para o Semiárido – PEASA, na condição de programa com vinculação à Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão – PROPEX, da UFCG, com ações para estudar, dar prospecção, difundir, capacitar, desenvolver e transferir tecnologias, e ainda, promover inovações tecnológicas, sociais e culturais para os meios urbano e rural da região semiárida do Nordeste brasileiro;

Considerando que o PEASA/UFCG (Unidade Gestora e Organizacional), em funcionamento desde abril de 2002, sob tutela e orçamento da Reitoria, passa, a partir da publicação da presente Resolução, a ser vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão da UFCG, como Programa de Extensão Tecnológica para o Meio Rural;

Considerando ainda as ações do PEASA estarem em conformidade ao considerado na Resolução CNE/CES nº 07, de 18 de dezembro de 2018, que Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014 – 2024;

Considerando os elementos aqui expostos,

RESOLVE, *ad referendum*:

Art. 1º Criar o Programa de Estudos e Ações para o Semiárido – PEASA, vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão – PROPEX da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG.

Art. 2º O PEASA deverá manifestar a sua estrutura organizacional e os parâmetros de seu funcionamento disciplinados em Regimento Interno, elaborado para, posteriormente, ser discutido e

aprovado no âmbito da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário da UFCG, à qual compete deliberar sobre o assunto.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias anteriores à sua publicação.

Câmara Superior de Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 03 de novembro de 2021.

Onireves Monteiro de Castro
Presidente